



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 25, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Relatório Final de Execução da Associação Diacônica Luterana – ADL, referente ao Termo de Fomento SETADES/050/2023 para continuidade e melhoria do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025 e registrada em Ata de nº 361.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório Final de Execução referente ao objeto pactuado de cooperação técnica e financeira com a Associação Diacônica Luterana – ADL, visando à continuidade e melhoria do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos. As despesas pactuadas incluem investimento e custeio, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, conforme o Termo de Fomento SETADES/050/2023 – Processo nº 2023-258SP. Período de execução: 25/07/2023 a 30/03/2025. Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239 – UG 470901 – Gestão 47901.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 17 de julho de 2025.

EMERSON LAUVRS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social